



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 67, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23083.006377/2014-17,

RESOLVE:

- I) dar provimento ao recurso administrativo, com efeito suspensivo, interposto pelo Sr. RULIAN EMMERICK, contra decisão proferida pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua 328ª Reunião Ordinária, através da Deliberação nº 128/CEPE, de 21/07/2014;
- II) determinar ao Departamento de Pessoal a adoção das providências cabíveis para que se efetive a posse do recorrente na vaga para a qual foi nomeado, através da Portaria nº 642/GR, de 09/07/2014, publicada na página 45, Seção 2, do D.O.U. de 14/07/2014.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência